

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

07/02/2025 13:13:30

Identificação do Filiado

NIT: 126.45331.01-9 **CPF:** 068.073.844-40 **Nome:** MARCIO JOSE DA SILVA
Data de nascimento: 20/02/1979 **Nome da mãe:** MARIA MADALENA CONCEICAO SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	126.45331.01-9	12.275.715/0029-37	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		22/09/1997	08/04/1998	03/1998	
2	126.45331.01-9	12.607.842/0001-95	USINA SANTA CLOTILDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		13/07/1998	25/05/2001	05/2001	
3	126.45331.01-9	12.607.842/0001-95	USINA SANTA CLOTILDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		17/09/2002	22/01/2003	01/2003	
4	126.45331.01-9	12.411.864/0002-66	DESTILARIA AUTONOMA PORTO ALEGRE LIMITADA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		15/09/2003		01/2004	
5	126.45331.01-9	12.282.034/0006-00	USINA CAETE S A	Empregado ou Agente Público		01/09/2004	03/01/2005	01/2005	
6	126.45331.01-9	50.019.77751/00	JOAO ALVES	Empregado ou Agente Público		20/09/2005	10/02/2006	02/2006	
7	126.45331.01-9	12.274.379/0005-30	LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A - FALIDO	Empregado ou Agente Público		11/07/2006		01/2007	
8	126.45331.01-9	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		12/09/2007		08/2020	IREM-INDPEND
9	126.45331.01-9	5353700224	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		21/04/2009	22/07/2010		
10	126.45331.01-9	5454608242	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	Não Informado		26/03/2011	13/09/2011		
11	126.45331.01-9	5499064560	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		30/01/2012	31/10/2019		

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

07/02/2025 13:13:30

Identificação do Filiado

NIT: 126.45331.01-9

CPF: 068.073.844-40

Nome: MARCIO JOSE DA SILVA

Data de nascimento: 20/02/1979

Nome da mãe: MARIA MADALENA CONCEICAO SILVA



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 25020753ATPZ8C86DXI251

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

07/02/2025 13:13:36

Identificação do Filiado

NIT: 126.45331.01-9 **CPF:** 068.073.844-40 **Nome:** MARCIO JOSE DA SILVA
Data de nascimento: 20/02/1979 **Nome da mãe:** MARIA MADALENA CONCEICAO SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	126.45331.01-9	12.275.715/0029-37	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A		Empregado ou Agente Público	22/09/1997	08/04/1998	03/1998

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/1997	43,16		10/1997	167,72		11/1997	135,02	
12/1997	148,77							
01/1998	142,25		02/1998	89,61		03/1998	156,75	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	126.45331.01-9	12.607.842/0001-95	USINA SANTA CLOTILDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	13/07/1998	25/05/2001	05/2001

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1999	75,47		02/1999	114,77		03/1999	74,35	
04/1999	72,10		05/1999	64,37		06/1999	149,36	
07/1999	87,57		08/1999	97,89		09/1999	145,06	
10/1999	127,12		11/1999	133,83		12/1999	164,63	
01/2000	96,43		02/2000	148,26		03/2000	75,24	
04/2000	72,63		05/2000	139,36		06/2000	97,40	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

07/02/2025 13:13:36

Identificação do Filiado

NIT: 126.45331.01-9 **CPF:** 068.073.844-40 **Nome:** MARCIO JOSE DA SILVA
Data de nascimento: 20/02/1979 **Nome da mãe:** MARIA MADALENA CONCEICAO SILVA

Relações Previdenciárias

08/2000	104,52	09/2000	130,71	10/2000	158,94
11/2000	114,58	12/2000	118,01		
01/2001	58,06	02/2001	63,14	03/2001	25,40
04/2001	118,62	05/2001	12,02		

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	126.45331.01-9	12.607.842/0001-95	USINA SANTA CLOTILDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	17/09/2002	22/01/2003	01/2003

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2002	24,09		10/2002	84,14		11/2002	115,96	
12/2002	137,76							
01/2003	81,01							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
4	126.45331.01-9	12.411.864/0002-66	DESTILARIA AUTONOMA PORTO ALEGRE LIMITADA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	15/09/2003		01/2004

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2004	65,87							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

07/02/2025 13:13:36

Identificação do Filiado

NIT: 126.45331.01-9 **CPF:** 068.073.844-40 **Nome:** MARCIO JOSE DA SILVA
Data de nascimento: 20/02/1979 **Nome da mãe:** MARIA MADALENA CONCEICAO SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	126.45331.01-9	12.282.034/0006-00	USINA CAETE S A		Empregado ou Agente Público	01/09/2004	03/01/2005	01/2005

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2004	128,71		10/2004	118,85		11/2004	116,41	
12/2004	32,97							
01/2005	70,56							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	126.45331.01-9	50.019.77751/00	JOAO ALVES		Empregado ou Agente Público	20/09/2005	10/02/2006	02/2006

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2005	44,46		10/2005	215,67		11/2005	223,66	
12/2005	285,89							
01/2006	281,75		02/2006	22,00				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

07/02/2025 13:13:36

Identificação do Filiado

NIT: 126.45331.01-9 **CPF:** 068.073.844-40 **Nome:** MARCIO JOSE DA SILVA
Data de nascimento: 20/02/1979 **Nome da mãe:** MARIA MADALENA CONCEICAO SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
7	126.45331.01-9	12.274.379/0005-30	LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A - FALIDO		Empregado ou Agente Público	11/07/2006		01/2007

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2006	129,20		08/2006	361,88		09/2006	390,37	
10/2006	276,85		11/2006	298,82		12/2006	440,64	
01/2007	127,67							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
8	126.45331.01-9	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	UUC002S025918	Empregado ou Agente Público	12/09/2007		08/2020

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2007	96,48		10/2007	428,01		11/2007	613,70	
12/2007	430,53							
01/2008	368,21		02/2008	478,04		03/2008	438,50	
04/2008	420,00		05/2008	326,86		06/2008	341,71	
07/2008	428,97		08/2008	344,48		09/2008	392,39	
10/2008	308,63		11/2008	394,47		12/2008	429,99	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

07/02/2025 13:13:36

Identificação do Filiado

NIT: 126.45331.01-9 **CPF:** 068.073.844-40 **Nome:** MARCIO JOSE DA SILVA
Data de nascimento: 20/02/1979 **Nome da mãe:** MARIA MADALENA CONCEICAO SILVA

Relações Previdenciárias

01/2009	350,25	02/2009	307,22		03/2009	185,79
04/2009	388,62	05/2009	15,90			
08/2010	439,25	09/2010	299,52		10/2010	344,73
11/2010	477,24	12/2010	382,14			
01/2011	413,95	02/2011	497,58		03/2011	330,93
04/2011	111,42	11/2011	441,35		12/2011	829,73
01/2012	214,88	02/2012	149,59			
01/2019	1.085,76	02/2019	973,44		03/2019	1.067,04
04/2019	1.048,32	05/2019	1.085,76		06/2019	1.029,60
07/2019	1.085,76	08/2019	1.067,04		09/2019	1.048,32
10/2019	1.085,76	11/2019	1.060,49		12/2019	1.118,33
01/2020	1.118,33	02/2020	1.021,92	PSC-MEN-SM- EC103	03/2020	1.118,33
04/2020	1.079,77	05/2020	1.099,05		06/2020	1.079,77
07/2020	1.118,33	08/2020	1.099,05			

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
9	126.45331.01-9	5353700224	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	21/04/2009	22/07/2010	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
10	126.45331.01-9	5454608242	Benefício	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	26/03/2011	13/09/2011	CESSADO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

07/02/2025 13:13:36

Identificação do Filiado

NIT: 126.45331.01-9 **CPF:** 068.073.844-40 **Nome:** MARCIO JOSE DA SILVA
Data de nascimento: 20/02/1979 **Nome da mãe:** MARIA MADALENA CONCEICAO SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
11	126.45331.01-9	5499064560	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	30/01/2012	31/10/2019	CESSADO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2018	954,00		05/2018	954,00		04/2018	954,00	
03/2018	954,00		02/2018	954,00		01/2018	954,00	
12/2017	937,00		11/2017	937,00				

Valores Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019											1.060,49	1.118,33
2020	1.118,33	1.021,92	1.118,33	1.079,77	1.099,05	1.079,77	1.118,33	1.099,05				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

07/02/2025 13:13:36

Identificação do Filiado

NIT: 126.45331.01-9

CPF: 068.073.844-40

Nome: MARCIO JOSE DA SILVA

Data de nascimento: 20/02/1979

Nome da mãe: MARIA MADALENA CONCEICAO SILVA

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250207IAWU7PL92CMT2671

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.